



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 070/2025/DLCA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025/DLCA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BIOPULSE BRASIL LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, com sede na Av. Lauro Sodré, s/n, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sr.^a KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 3328682 SSP/PA e do CPF Nº 667.524.932-00, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa BIOPULSE BRASIL LTDA, CNPJ 22.408.118/0001-96, sediada: RUA 8, CEP 13.500-210, Município: Rio Claro/SP. Telefone: (19) 3532-1424; E-mail: contato@biopulse.com.br. Representante Legal: Sr.^a Maria Elizabete Moreno Ulrich, portadora do RG nº 19.624.549-7, SSP/SP e do CPF nº 070.817.958-46, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato que versa sobre o Fornecimento de materiais, e suprimentos para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para tender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Fornecimento de materiais, e suprimentos para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para tender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA.
a) O presente instrumento tem fundamento legal no art. 111 da Lei 14.133/2021.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 31 de dezembro de 2025 a 30 de junho de 2026, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Viseu/PA grafo único, do art. 91 e art. 89, Parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 29 de dezembro de 2025.

KATIANE
SARRAF DAIBES
MARQUES:6675
2493200

Assinado de forma
digital por KATIANE
SARRAF DAIBES
MARQUES:66752493200
Dados: 2025.12.29
11:28:07 -03'00'

Katiane Sarraf Daibes Marques
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ nº 11.984.819/0001-57
Contratante

BIOPULSE BRASIL
LTDA:224081180001
96

Assinado de forma digital por
BIOPULSE BRASIL
LTDA:22408118000196
Dados: 2025.12.29 10:54:54 -03'00'

Maria Elizabete Moreno Ulrich
Biopulse Brasil Ltda
CNPJ Nº 22.408.118/0001-96
Contratado

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____